

Prefeitura Municipal de Umuarama

Decreto N.º 47

"REVOGA OS TERMOS DO DECRETO Nº 33/72"

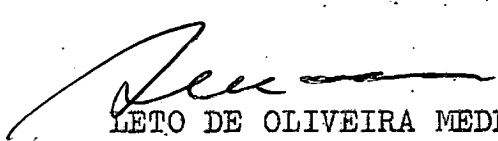
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARÁ
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REVOGAR os termos do Decreto nº 33/72, datado de 05.04.72, a
ir de 01 de maio de 1.972.

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Município do
do do Paraná, em 02 de maio de 1.972.


JOÃO CIONI NETTO
PREFEITO MUNICIPAL


LETO DE OLIVEIRA MEDEIROS
-DIRETOR DO DEPARTAMENTO
DE
ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA-
RAMA DE 04 / 03 / 1972
DE N.º 586
DAS, Em, 08 / 05 / 1972
.....
FUNCIONA *Seido*